

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GRAQ-BSc01-2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de licenciado(a) no âmbito do projeto/instituição de I&D Projeto PRR - CO PRODUTOS (Refª: C644915664-00000026, financiado através do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus Next Generation EU, na sequência do AVISO nº 02/C05-i01/2022- Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Química Analítica e Bioquímica.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

O(A) candidato(a) deverá possuir Licenciatura em Engenharia Química, Biorrecursos, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins com média igual ou superior a 15.
Experiência prévia comprovada em trabalho de investigação.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto para 1 de julho de 2025, sendo não renovável.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalhos a desenvolver pelo(a) candidato(a) inclui:

- Ensaios de bioacessibilidade de nutrientes e de compostos bioativos nos produtos desenvolvidos: extratos de macroalgas, hidrolisados proteicos e produtos de conserva.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP no Grupo de reação e Análises químicas (GRAQ), sob a orientação científica das Professoras Doutoras Valentina Domingues e Elsa Vieira.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GRAQ-BSc01-2025

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 1 040,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através do PAD n.º C68376.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção será, numa primeira fase, por análise do Curriculum Vitae comprovando as áreas acima referidas e a carta de motivação com a seguinte ponderação:

- Média de licenciatura (50%)
- Experiência comprovada em investigação (30%)
- Carta de motivação (20%)

Na fase final, se necessário, por uma entrevista aos 2 candidatos mais bem colocados sendo neste caso o peso da entrevista 20% e a análise curricular 80%.

Se não for comprovada a experiência nas áreas acima referidas por nenhum dos candidatos, a respetiva bolsa poderá não ser atribuída.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professora Doutora, Cristina Delerue-Matos (responsável do projeto pelo ISEP) (Presidente);

Professora Doutora, Valentina F. Domingues (Vogal);

Professora Doutora, Elsa Vieira (Vogal),

e como membro suplente Professor Doutora Maria João Ramalhosa (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para vfd@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo referentes ou não referentes de grau académico;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GRAQ-BSc01-2025

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 4 a 18 de junho de 2025.

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.